



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.445, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 94 HORA 16:40
DATA 20/04/2026
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

"Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Universitários de Vale Verde e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Município de Vale Verde autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Universitários de Vale Verde, CNPJ nº 06.211.438/0001-03, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no ano de 2026.

Parágrafo único. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do termo de fomento autorizado pelo caput do presente artigo em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do Plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante.

Art. 3º - Associação dos universitários de Vale Verde deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao término da execução do objeto da parceria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
05.02.12.364.0004.0007 APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (7785)
RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.445, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que **"autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação dos Universitários de Vale Verde e dá outras providências"**, com o objetivo de autorizar a celebração de TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Universitários de Vale Verde, CNPJ nº 06.211.438/0001-03, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que alterou a sistemática de repasse de recursos a entidades filantrópicas, a Administração Municipal necessita de autorização legislativa para proceder os repasses à Associação dos Universitários de Vale Verde, CNPJ nº 06.211.438/0001-03.

Nessa perspectiva, contamos com a habitual participação dos senhores Vereadores para que a associação possa prosseguir na manutenção do transporte dos universitários garantindo, assim, mais acesso ao ensino superior.

Atenciosamente,



RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

